



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 625 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artº 4º de Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b),

### DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento Cincoenta Mil Cruzeiros) destinados ao reforço de dotações Orçamentárias que se seguem:

03.08.033.2052.3.2.6.1-SEC.FINANÇAS - TESOURARIA	<u>087</u> <u>150.000,00</u>
	<u>R\$</u> <u>150.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de "SUPERAVIT" no valor de R\$ 150.000,00 (Cento Cincoenta Mil Cruzeiros), de Taxas Pelo Exercício Regular do Poder de Polícia.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Outubro de 1.979

*W.P.F.*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Reg  
Liv. 05  
Fls. 194  
Em - 31-10-79

*Jose'*